

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 702/2026

LEI MUNICIPAL Nº 702/2026**DE 25 DE AGOSTO DE 2026****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARINA MOREIRA DE ALENCAR SITUADA NO BAIRRO NOVA AURORA DESTE MUNICÍPIO.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Marina Moreira de Alencar, que se inicia na incidência com a linha férrea pertencente a Refesa, com ponto de coordenada em UTM (503924.09 m E e 9233149.22 m S) e finaliza na R. Antônio Macêdo, com ponto de coordenada em UTM (503502.683 m E 9233177.835 m S).

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito Municipal

